
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 323/2024 PROCESSO Nº 429/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAPA E PELÍCULA PARA TELEFONE CELULAR DO SETOR DE TALÃO DE PRODUTOR RURAL**, sendo a empresa contratada JOY CEL SHOP LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.177.346/0001-96, no valor total de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais com noventa centavos).

Independência, 31 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B30C5B3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/08/2024. Edição 3878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>